DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.017, DE 22 DE MARÇO DE 2.017

"Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2.014."

JOSÉ JOÃO PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e publica, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º: Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2.014, ratificando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí,
Em 22 de março de 2.017.

JOSÉ JOÃO PINHEIRO
- Presidente -

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa